



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação do **OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA E VEICULAR**, CNPJ Nº 13.498.644/0001-01, no valor total de R\$ 15.853,07 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sete centavos), para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESÃO AO PROGRAMA “MUNICÍPIO LAÇO AMARELO” DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO, SE HOVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI  
PREFEITO MUNICIPAL**